EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Distrito Federal – ADEP/DF, nos termos do art. 31, inciso I, de seu Estatuto Social, **CONVOCA** os associados e as associadas da Entidade, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na **EASJUR(Escola da Defensoria)**, no dia **27 de Março de 2023 (Segunda- feira), às 9h30min,** em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um da totalidade de sócias e sócios efetivos e, em segunda chamada, meia hora depois, com quórum mínimo de 15% (quinze por cento) da totalidade de sócias e sócios efetivos, sendo as decisões tomadas pela maioria dos presentes na Assembleia com direito a voto, para deliberação sobre as seguintes matérias:

- Debate sobre a pauta remuneratória.

OBSERVAÇÃO: ASSIM DISPÕE O ARTIGO 28 DO ESTATUTO DA ADEP/DF:
Art. 28. Na Assembleia Geral será admitido o voto por procuração.
§ 1º O mandato somente poderá ser outorgado por associado(a) com direito a voto para associado(a) também com direito a voto.
§ 2º Cada procurador(a) poderá representar até 3 (três) outros associados(as).
§ 3º O instrumento de procuração, que prescinde de reconhecimento de firma, indicará expressamente a Assembleia a que se destina e deverá conter os poderes para votar na totalidade dos itens da ordem do dia, mantidos seus efeitos para o caso de eventuais prorrogações da respectiva Assembleia.

Brasília/DF, 17 de março de 2023.

RODRIGO DUZSINSKI
Presidente da ADEP-DF